



Diário Oficial Eletrônico

Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

eparaguacu.sp.gov.br

Sexta-feira, 25 de julho de 2025 | Edição nº 1144

Publicações Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme Lei Municipal n. 3.360/21 e Decreto n. 6.675/21



Prefeitura de Paraguaçu Paulista
CNPJ 44.547.305/0001-93
Avenida Siqueira Campos, 1430
Telefone: (18) 3361-9100
<https://eparaguacu.sp.gov.br>

Câmara de Paraguaçu Paulista
CNPJ 51.500.619/0001-04
Rua Guerino Matheus, 205
Telefones: (18) 3361-1047 | 3361-5300 | 3362-4064
<https://www.paraguacupaulista.sp.leg.br>



Diário Oficial Eletrônico

Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

eparaguacu.sp.gov.br

Sexta-feira, 25 de julho de 2025 | Edição nº 1144

Publicações Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme Lei Municipal n. 3.360/21 e Decreto n. 6.675/21

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Atos Administrativos	13
Outros atos administrativos	13
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16
Advertências / Notificações	17
Notificações	17

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA****DECRETO Nº 7.375, DE 18 DE JULHO DE 2025**

Designa a Comissão Municipal de Avaliação (CMA), com a incumbência de realizar a apuração dos valores reais praticados no Município para fins do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), e revoga o Decreto nº 7.247, de 17 de julho de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão Municipal de Avaliação (CMA), com a incumbência de realizar a apuração dos valores reais praticados no Município para fins do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes integrantes:

I - Membros:

- a) Priscila de Souza Brilhante ;
- b) João Serafim dos Santos;
- c) Mylena Belli;

II - Suplentes:

- a) Monise Alexandra Marques Araújo;
- b) Jorge Renan Feitosa de Paula;

c) Camila Ayumi Akashi Sato;

III - Equipe Jurídica de Apoio:

a) Membro: Marcelo Luiz do Nascimento;

b) Suplente: Marcelo Maffei Cavalcante.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 7.247, de 17 de julho de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2025.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 21/07/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 23/07/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084090** e o código CRC **ED70A91D**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00006155/2025-31

SEI nº 0084090

Portarias**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 25.942, DE 3 DE JULHO DE 2025**

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a) Paulo dos Santos Batinga, Agente Comunitário de Saúde, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto no(a) Art. 131 da Lei Complementar nº 283, de 6 de setembro de 2023, Regime Jurídicos dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a) Paulo dos Santos Batinga, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 73894, a partir de 6 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de junho de 2025.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.



ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 23/07/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 24/07/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080687** e o código CRC **CF47FA77**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00006019/2025-41

SEI nº 0080687



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA Nº 25.943, DE 3 DE JULHO DE 2025

Concede retorno da licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a) Cassia de Fatima Oliveira, Auxiliar Consultório Dentário, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto nos(as) arts. 131 e 133 da Lei Complementar nº 283, de 6 de setembro de 2023, Regime Jurídicos dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno da licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a) Cassia de Fatima Oliveira, Auxiliar Consultório Dentário, Matrícula nº 109829, fixando-lhe a data de 2 de junho de 2025, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de junho de 2025.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 23/07/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 24/07/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080698** e o código CRC **AB774F97**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00006019/2025-41

SEI nº 0080698



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA Nº 25.944, DE 3 DE JULHO DE 2025

Concede retorno da licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a) Geraldo Rodrigues, Médico - Estratégia de Saúde da Família, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto nos(as) arts. 131 e 133 da Lei Complementar nº 283, de 6 de setembro de 2023, Regime Jurídicos dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno da licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a) Geraldo Rodrigues, Médico - Estratégia de Saúde da Família, Matrícula nº 73738, fixando-lhe a data de 9 de junho de 2025, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de junho de 2025.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 23/07/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 24/07/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080702** e o código CRC **963A0687**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00006019/2025-41

SEI nº 0080702



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA Nº 25.945, DE 14 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria nº 25.819, de 15 de maio de 2025, que designa os agentes públicos para o exercício de funções essenciais de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, bem como de tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Portaria nº 25.819, de 15 de maio de 2025;

Considerando a Portaria nº 25.938, de 3 de julho de 2025, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2025, que designou o(a) servidor(a) efetivo(a) Marcell Gonçalves Moreno, para a função gratificada de Membro da Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 25.819, de 15 de maio de 2025, que passa vigorar com as seguintes alterações:

"Art. _____ 1º

.....:

.....

IV - Comissão de Contratação Permanente:

.....

**c) Marceli Gonçalves Moreno - Membro da Comissão de Contratação.**

....."
(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 21/07/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 23/07/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081990** e o código CRC **1A769BDE**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00000133/2025-67

SEI nº 0081990



Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - Centro - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

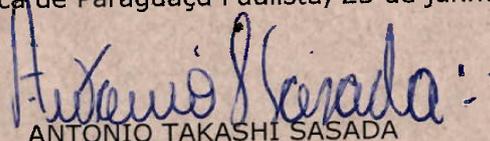
PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que a este subscreve, **INFORMA** que, em razão do cancelamento da Prova do Concurso Público para **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, será realizada nova prova objetiva. Confira, abaixo, o novo cronograma previsto:

À Comissão Organizadora se reserva o direito de alterar as datas previstas no cronograma abaixo, devido a motivo superveniente

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do edital de convocação para a prova objetiva	25/07/2025
Aplicação da prova objetiva	31/08/2025
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva (no site)	02/09/2025
Prazo de recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva	03/09/2025 e 04/09/2025
Divulgação do edital de Resultado Preliminar e Gabarito Oficial	19/09/2025

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 25 de junho de 2025.



ANTONIO TAKASHI SASADA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

44.547.305/0001-93 – Avenida Siqueira Campos nº 1430 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP -
19703-061 – Telefone (14) 3361-9100

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024****CONVOCAÇÃO PARA A PROVA**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que este subscreve, **CONVOCA** os candidatos **INSCRITOS** no Concurso Público de Prova para **GUARDA MUNICIPAL**, para a prova que será realizada no **dia 31 de agosto de 2025**, conforme distribuição dos locais abaixo:

1. DATA: 31/08/2025 - DOMINGO DE MANHÃ**LOCAL:** EE "DIVA FIGUEIREDO DA SILVEIRA", na Av. Siqueira Campos, Nº 1.319 - Villa Affini em Paraguaçu Paulista/SP.**HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS:** 8h30 (oito horas e trinta minutos)**FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 8h25 (oito horas e vinte e cinco minutos)**CANDIDATOS AO CARGO/EMPREGO DE:** • **GUARDA MUNICIPAL** (Candidatos cujos nomes começam com as letras de **A** até **L**).**2. DATA:** 31/08/2025 - DOMINGO DE MANHÃ**LOCAL:** EMEF "CORONEL ANTÔNIO NOGUEIRA", na Rua Maria Paula Gambier Costa, Nº 586, em Paraguaçu Paulista - SP**HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS:** 8h30 (oito horas e trinta minutos)**FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 8h25 (oito horas e vinte e cinco minutos)**CANDIDATOS AO CARGO/EMPREGO DE:** • **GUARDA MUNICIPAL** (Candidatos cujos nomes começam com as letras de **M** até **Y**).

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

Avenida Siqueira Campos, 1.430 - CEP 19703-061 - Fone/Fax: (18) 3361-9100

PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas, com **30 (trinta) minutos de antecedência**, munidos de: documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição (boleto bancário e comprovante de pagamento), caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Os portões dos prédios serão fechados 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início das provas.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa oficial, tendo em vista que outros meios de convocação são apenas informativos.

Em hipótese alguma, a prova poderá ser realizada em local diferente do determinado por este Edital.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de julho de 2025.

ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620
842

Assinado de forma digital por
ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842
Dados: 2025.07.24 16:25:21
-03'00'

ANTONIO TAKASHI SASADA

PREFEITO MUNICIPAL

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto na Assessoria em Gestão de Licitações, o **Pregão Eletrônico n. 051/2025**, que tem como objetivo a contratação de empresas especializadas para realização de exames radiológicos e procedimentos oftalmológicos, o início da sessão de abertura será no dia 08/08/2025, as 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Assessoria em Gestão de Licitações, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paco Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone 18 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto na Assessoria em Gestão de Licitações, o **Pregão Eletrônico n. 052/2025**, que tem como objetivo a aquisição de material odontológico, o início da sessão de abertura será no dia 11/08/2025, as 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Assessoria em Gestão de Licitações, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paco Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone 18 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto na Assessoria em Gestão de Licitações, o **Pregão Eletrônico n. 053/2025**, que tem como objetivo a aquisição de material de enfermagem, o início da sessão de abertura será no dia 14/08/2025, as 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Assessoria em Gestão de Licitações, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paco Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone 18 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto na Assessoria em Gestão de Licitações, a **Chamada Pública (Eletrônica) n. 006/2025**, que tem como objetivo o credenciamento de laboratório(s) de análises clínicas para realização de exame de Dengue IGM, a apresentação de documentos do dia 25/07/2025 ate o dia 25/08/2025 as 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Assessoria em Gestão de Licitações, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paco Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone 18 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de Julho de 2025.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito



Advertências / Notificações

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA CNPJ: 44547305000193
Av. Siqueira Campos, Nº 1430 - Jardim Paulista
Relatórios das Notificações de Postura (Mobiliário)

Data Emissão: 24/07/2025
Hora: 08:51:29
Exercício: 2025
Usuário: JORGE
Página(s): 1 de 1

NOTIFICAÇÃO 11573/2025

Ilmo.(a) Sr. (a):

Contribuinte:: **ALESSANDRO ROGERIO JUNIOR** Inscri Municipal: **000213000**
Nome Fantasia: **LOJA PAJE** CPF/CNPJ: **35432562000199**
Atividade: **OBRAS DE ALVENARIA: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICA**

Endereço do Cadastro

**SIQUEIRA CAMPOS, AV. 697 -
CENTRO 19700019**

O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme deliberação da Comissão Especial designada pela Portaria nº 25.855/2025, vem por meio desta informa-lo da instauração do Processo Administrativo nº 3535507.414.00003201/2025-40, com o objetivo de verificar a regularidade da concessão do imóvel público localizado na Rua Antônio (Totó) Costa, s/n, no Distrito Industrial Aldo Distrutti, neste município (Setor 09, Quadra 197, Lote 03), concedido nos termos do Contrato Administrativo nº 032/2023, ficando o contribuinte acima identificado **NOTIFICADO para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta notificação:**

- Preste esclarecimentos acerca da situação atual do imóvel supramencionado;
- Comprove que cumpriu cada um dos itens indicados em sua Proposta Técnica dentro do prazo contratualmente previsto;
- Comprove que utiliza imóvel para a finalidade específica para o qual foi concedido (instalação de um barracão para armazenagem de materiais de construção, equipamentos e máquinas)
- Comprove que não paralisou suas atividades no local por período superior a 03 (três) meses seguidos ou 05 (cinco) meses alternados, sem motivo justo ou de força maior;
- Comprove que não ocorreu falência ou concordata da empresa beneficiária da concessão;
- Comprove que não houve transferência da empresa beneficiária para outro município.

Saliento que, **caso a demanda não seja cumprida no prazo fixado, a municipalidade irá adotar as medidas administrativas e judiciais que mais se adequem ao interesse público**, arcando o contribuinte por eventuais despesas em momento oportuno.



JORGE RENAN FEITOSA DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cadastro: **00213000** Notificação: **11573/2025**
Contribuinte: **ALESSANDRO ROGERIO JUNIOR** CPF/CNPJ: **35432562000199**
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV. 697 -** Bairro: **CENTRO**

Declaro que recebi esta notificação em: ____/____/____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA CNPJ: 44547305000193
Av. Siqueira Campos, Nº 1430 - Jardim Paulista
Relatórios das Notificações de Postura (Mobiliário)

Data Emissão: 24/07/2025
Hora: 08:17:45
Exercício: 2025
Usuário: JORGE
Página(s): 1 de 1

NOTIFICAÇÃO 11579/2025

Ilmo.(a) Sr. (a):

Contribuinte:: **CAMBRALETE LOCADORA DE VEICULOS LTDA** Inscri Municipal: **115740**
Nome Fantasia: **STILO LOCADORA E TRANSPORTADORA TURISTICA** CPF/CNPJ: **14435112000180**
Atividade: **TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO. COM ITINERARIO FIXO. M**

Endereço do Cadastro

**MARIA PAULA GAMBIER, R. 420 -
CENTRO**

19700021

O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme deliberação da Comissão Especial designada pela Portaria nº 25.856/2025, vem por meio desta informá-lo da instauração do Processo Administrativo nº 3535507.414.00003203/2025-39, com o objetivo de verificar a regularidade da concessão do imóvel público localizado na Rua Café Filho, s/n, no Distrito Industrial Aldo Distrutti, neste município (Setor 09, Quadra 198, Lote 07), concedido nos termos do Contrato Administrativo nº 034/2023, ficando o contribuinte acima identificado **NOTIFICADO para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta notificação:**

- Preste esclarecimentos acerca da situação atual do imóvel supramencionado;
- Comprove que cumpriu cada um dos itens indicados em sua Proposta Técnica dentro do prazo contratualmente previsto;
- Comprove que utiliza imóvel para a finalidade específica para o qual foi concedido (instalação de uma garagem para manutenção, limpeza e guarda de veículos pesados destinados ao transporte rodoviário de passageiros)
- Comprove que não paralisou suas atividades no local por período superior a 03 (três) meses seguidos ou 05 (cinco) meses alternados, sem motivo justo ou de força maior;
- Comprove que não ocorreu falência ou concordata da empresa beneficiária da concessão;
- Comprove que não houve transferência da empresa beneficiária para outro município.

Saliento que, **caso a demanda não seja cumprida no prazo fixado, a municipalidade irá adotar as medidas administrativas e judiciais que mais se adequem ao interesse público**, arcando o contribuinte por eventuais despesas em momento oportuno.



JORGE RENAN FEITOSA DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cadastro: **00115740** Notificação: **11579/2025**
Contribuinte: **CAMBRALETE LOCADORA DE VEICULOS LTDA**
Endereço: **MARIA PAULA GAMBIER, R. 420 -**

CPF/CNPJ: **14435112000180**
Bairro: **CENTRO**

Declaro que recebi esta notificação em: ___/___/____

Assinatura